

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 003/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE sobre Indicação de 02 (dois) Conselheiros para comporem o Conselho Estadual de Direitos da Mulher - CEDIM do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993, e suas alterações, em sua 346ª Reunião 272ª (Ordinária) realizada no dia 30.03.2021, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.092/2006, de 13.11.2006, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, e dá outras providências; e a Lei nº 3.492/2010, de 29.03.2010, que ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 3.092, de 13 de novembro de 2006, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a importância do Conselho Estadual de Direitos da Mulher - CEDIM/AM, como parte da vontade política do governo em garantir a ampliação dos espaços democráticos e a participação da sociedade civil no processo de acompanhamento e execução de políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida das mulheres, bem como a importância desse Conselho se fortalecer, sendo composto, no âmbito do Poder Público, por Secretarias que possam desenvolver as políticas supramencionadas;

CONSIDERANDO que a escolha da representante deve ser baseada nos seguintes critérios:

- Ter interesse e afinidade com questões que digam respeito às plataformas das mulheres pela igualdade de gênero; combate à violência; igualdade no trabalho; educação inclusiva e não sexista, e demais questões;

- Ter disponibilidade para priorizar a participação na reunião mensal ordinária e, quando houver, das reuniões extraordinárias;

CONSIDERANDO que o Processo nº 01.01.017101.016457/2020-SUSAM - SIGED, trata da solicitação de Representantes ao Conselho Estadual de Direitos da Mulher - CEDIM;

CONSIDERANDO que foram eleitas nesta Reunião as Conselheiras **Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** (SARES) e **Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres** (CÁRITAS ARQUIDIOCESANA), para comporem o supracitado Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Indicação de 02 (dois) Conselheiros para comporem o Conselho Estadual de Direitos da Mulher - CEDIM do Estado do Amazonas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 30 de março de 2021.

JANI KENTA IWATA

Suplente do Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 003/2021, de 30 de março de 2021, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas